



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PROMOVIDO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica prorrogado, conforme o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal c/c o art. 13, § 1º, da Lei nº 458 de 02 de junho de 1998, o prazo de validade do Concurso Público para formação do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, em 10 de novembro de 1999.


Sônia Bacelar
Presidente

- Prof. **ILMA DE ARAÚJO XAUD**
 - **LAURI TEREZINHA DOS SANTOS ROSA**
 - **AÉCIO MEDERIOS**
 - **PEDRO HESS**
 - **CRISTINA MÁRCIA DOTTO GARCIA**
 - **OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ**
 - **ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO**
 - **JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA**
 - **Cel. VILSON PEDRO LEONARDI**
 - **CLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES**
 - **RAIMUNDO WALNIRO DE SOUZA FERREIRA**
 - **CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES MARQUES**
 - **KÁTIA VALÉRIA DOS SANTOS MOURA**
 - **MARINO B. CALDAS**
 - **ANTERO DE SÁ NETO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 09 de novembro de 1999.

Hildebrando Solano Neves Falcão
 Presidente

PORTARIA/PRESI N.º 134/99

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias, **Resolve**:

Art. 1º - Conceder gozo de férias a senhora **FÁTIMA MARIA MOREIRA LEITE**, Diretora Executiva desta Fundação, no período de 1º/12/99 a 30/12/99, devendo retornar ao seu serviço em 31/12/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 09 de novembro de 1999.

Hildebrando Solano Neves Falcão
 Presidente

PORTARIA/PRESI N.º 135/99

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias, **Resolve**:

Art. 1º - Conceder gozo de férias ao senhor **MÁRIO JORGE COLARES FARIAS**, Assistente Técnico, no período de 1º/12/99 a 30/12/99, devendo retornar ao seu serviço em 31/12/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 09 de novembro de 1999.

Hildebrando Solano Neves Falcão
 Presidente

PORTARIA/PRESI N.º 136/99

NOMEIA ACESSOR DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias, **Resolve**:

Art. 1º - Nomear a senhor **RONALDO RODRIGUES LOPES**, para o Cargo de Assessor da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04/10/99, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 09 de novembro de 1999.

Hildebrando Solano Neves Falcão
 Presidente

PORTARIA/PRESI N.º 137/99

NOMEIA COMISSÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias, **Resolve**:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão do Concurso "Garota 2000"**.

- **LAURI TEREZINHA DOS SANTOS ROSA**
 - **TEONES AQUINO DE MELO**
 - **SUELY RUIZ DA SILVA**
 - **ADEVAL DA SILVA SANTOS**
 - **FABIANA RAMOS BORTORRE**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 11 de novembro de 1999.

Hildebrando Solano Neves Falcão
 Presidente



Atos do Poder Legislativo

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

Decreto Legislativo n.º 226 de 10 de novembro de 1999.

Prorroga o Prazo de Validade do Concurso Público de Provas e Títulos Promovidos pela Câmara Municipal de Boa Vista (RR).

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica prorrogado, conforme disposto no art. 37, III, da Constituição Federal c/c o art. 13, § 1º, da Lei 458 de 02 de junho de 1998, o prazo de validade do concurso Público para formação do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista (RR), em 10 de novembro de 1999.

Sônia Bacelar
 Presidente



Nossa feliz cidade.